



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 02/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e oito de janeiro de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e quarenta e oito minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e cinquenta minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a segunda reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e oito minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal teceu algumas considerações sobre o destaque dado a uma notícia publicada num órgão de comunicação social local, a respeito da alteração ao modelo de elaboração das atas do Executivo Municipal, expressando alguma estranheza quanto ao facto de constar da notícia a transcrição de uma proposta subscrita por si própria, e que foi presente à reunião do Executivo Municipal, e lamentando o facto de não ter sido ouvida, pelo menos, enquanto autora da proposta, nem tão pouco qualquer outro Vereador. Aproveitou, ainda, para afirmar que a notícia veiculada parece pretender incutir na opinião pública que com a dita proposta se tenciona limitar a liberdade de expressão, tendo afirmado que tal não corresponde à verdade, reiterando que a liberdade de expressão sempre existiu, assim como a transparência, pela qual se tem pautado a conduta da Câmara Municipal, acrescentando, também, que as atas do Executivo Municipal reproduzem o que se passa nas reuniões, de uma forma resumida, com o objetivo de imprimir maior eficácia na sua produção, sem, contudo, restringir o direito à liberdade de expressão de cada um dos elementos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou, ainda, para dar nota da atribuição do diploma de distinção do projeto promovido pela Câmara Municipal "Leituras sem Idade", como ES+ - Iniciativa de Alto Potencial em Inovação e Empreendedorismo Social -, em cerimónia oficial realizada no dia vinte e um de janeiro, na Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito da qual foi feito o reconhecimento público da iniciativa, inteiramente assumida pela Biblioteca Municipal de Anadia.-----

---- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a realização de uma reunião extraordinária, no próximo dia quatro de fevereiro, pelas nove horas e trinta minutos.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.^a LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- Também no período de antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lúgia Filipe Seabra, começou por fazer uma consideração relativamente à opinião manifestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal a respeito da liberdade de expressão e do critério jornalístico utilizado pelo órgão de comunicação social local. A Senhora Vereadora defendeu, assim, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, ao criticar o critério jornalístico utilizado numa notícia, fez precisamente o contrário daquilo que é "*Je suis Charlie*", acrescentando não considerar oportuna a crítica efetuada, porquanto a notícia refere que a proposta da Senhora Presidente foi aprovada e tem toda a fundamentação, adiantando, ainda, que, no fundo, a Senhora Presidente estava a ir contra a própria ideia de liberdade de imprensa e de liberdade de expressão. A terminar, afirmou que não poderiam constranger a comunicação social no município e declarou que pela liberdade que lhe assiste no Município não poderia deixar de a manifestar.-----

---- Entretanto, a Senhora Vereadora voltou a colocar a questão que disse já ter colocado há mais de sete meses, relativamente ao saneamento no lugar do Videiro, freguesia de Sangalhos, porquanto há mais de uma década que a povoação tem o saneamento feito e não lhe é permitido fazer a ligação. Perguntou, então, à Senhora Presidente da Câmara Municipal, em que ponto está a situação da aquisição de terrenos e instalação da mini ETAR e para quando a ligação do saneamento nesta povoação.-----

---- Relativamente aos acessos, rotunda e passeios ao Pavilhão de Sangalhos, problema que também questionou há mais de sete meses, voltou a interpelar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a previsão para a conclusão das obras iniciadas por administração direta. Quanto à empreitada de conclusão de acesso ao pavilhão e zona circundante, que se encontra parada, perguntou o que se passa para que os trabalhos não avancem.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, passou a colocar algumas questões. Relativamente ao Cartão Anadia Jovem, começou por considerar que o questionário enviado por *e-mail* pela Câmara Municipal aos portadores do Cartão lhe parece uma boa ideia, mas mal concebida, na medida em que não é garantida a questão fundamental da confidencialidade, para além de que existem plataformas *on-line*, que, de melhor forma, permitem efetuar tais inquéritos e, ainda, fazer o próprio tratamento estatístico das respostas. Concluiu, assim, que o inquérito lhe parece uma boa ideia para avaliar e perceber o impacto do Cartão Anadia Jovem e uma boa oportunidade para a Câmara Municipal promover e apresentar ao Executivo um relatório do desempenho do Cartão, também para perceberem, atenta a verba prevista para o projeto em dois mil e quinze, a estratégia para o futuro e as ações a desenvolver.-----

---- Sobre o tema Turismo, o Senhor Vereador questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a forma como o Município de Anadia se irá apresentar na FITUR, Feira Internacional de Turismo, a ocorrer em Madrid, assim como na BTL.-----

---- Relativamente ao Plano Nacional de Contingência da Gripe, que se encontra em vigor, o Senhor Vereador disse pretender saber se a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem acompanhado o

assunto junto das entidades competentes e, em concreto, que auxílios de cooperação a Câmara Municipal tem prestado.-----

---- Para uma última questão, a respeito das escolas desativadas no concelho, por força da entrada em funcionamento do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho e, em breve, do Centro Escolar de Sangalhos, o Senhor Vereador perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal que destino vai ser dado a esses equipamentos.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, o Senhor Vereador referiu que os critérios editoriais de cada jornal são da responsabilidade do mesmo e defendeu que pareceu bastante claro e notório que a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal nunca foi no sentido de se querer imiscuir no critério editorial do jornal, tendo tecido apenas uma crítica, perfeitamente legítima, a esse critério editorial, num claro apelo à transparência. Acrescentou, também, que, em sua opinião, não permitir a crítica, amesquinhar a crítica, isso, sim, é um atentado à liberdade de expressão, e reiterou não ser compreensível que uma notícia, que fala de uma proposta de modelo das atas e gravação das reuniões, não tenha colhido a opinião da subscritora da proposta sobre a matéria, nem dos outros intervenientes.-----

---- Em relação à intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, no que ao Cartão Anadia Jovem diz respeito, o Senhor Vereador disse pretender registar o extraordinário impacto que o Cartão Anadia Jovem tem tido nos Vereadores e nos Deputados Municipais do PSD, porquanto um simples formulário de orientação interna, criado para tentar melhorar o trabalho, dá origem a considerações tão profícuas.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Ainda no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, manifestou a sua opinião relativamente à forma como a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem conduzido as reuniões do Executivo, sustentada pela sua experiência como Presidente de Câmara. Responsabilizou a Senhora Presidente pela maneira como são elaboradas as atas, que, pela sua boa vontade, deixou que constituíssem um relato do que qualificou como autênticos comícios e não um resumo do que de essencial e importante se passou, e que os membros do Executivo expressaram.-----

---- O Senhor Vereador considerou que inovar é bom, mas que não se poderá mudar tudo sem que antes seja testado e justificado, e acrescentou o que em sua opinião deve ser objeto de correção, nomeadamente o período de antes da ordem do dia, que tem vindo a acontecer depois desta, sustentando que quem quiser apresentar pontos deve previamente dar conhecimento dos mesmos à Senhora Presidente para ela poder gerir o seu tempo e poder preparar a resposta.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Antes de passar a responder às questões apresentadas pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu não ter feito críticas diretas a qualquer meio de comunicação social, mas sim uma reflexão a uma notícia publicada e subscrita por

um jornalista, fazendo uso da liberdade de expressão que a cada um assiste.-----

---- Quanto às questões colocadas, informou que o saneamento do lugar do Videeiro é um assunto que está a ser tratado por ela própria, com os técnicos e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, adiantando que quando for possível será feita a respetiva ligação. A respeito da empreitada de construção dos passeios e rampa do Pavilhão de Sangalhos informou que a mesma se encontra praticamente terminada e quanto aos restantes trabalhos, e em complemento a tudo o que foi feito por administração direta, adiantou que esses serão objeto de uma empreitada, quando for oportuno, não tendo deixado de referir, no entanto, que as vias se encontram transitáveis e que quando for lançado o concurso será para a conclusão desses trabalhos.-----

---- Relativamente às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pelo questionário, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse apenas ter sido o questionário escolhido. Aproveitou para manifestar a sua discordância quanto à questão da confidencialidade, na medida em que leu algumas respostas e não identificou os autores das mesmas. Não deixou, contudo, de destacar que mais importante que o impacto do Cartão Anadia Jovem são os benefícios que o mesmo encerra.-----

---- A respeito das questões da área do turismo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que o Município de Anadia estará representado na FITUR pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, e informou que a divulgação do concelho de Anadia será feita também pela Rota da Bairrada e pelos Vinhos de Portugal, através do *stand* do Turismo de Portugal. Relativamente à BTL, deu conta que o Município de Anadia não participará com um *stand*, atendendo à sua dimensão e ao facto de ser essencialmente destinada a operadores turísticos, adiantando, no entanto, que o Município de Anadia estará presente de forma articulada com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e o Turismo Centro de Portugal.-----

---- Sobre as questões da área da saúde, recordou que o Município não tem competências nessa matéria e adiantou não ter tido qualquer comunicação, por parte da ARS ou do ACES Baixo Vouga, sobre as preocupações relacionadas com o surto de gripe. Ainda assim, informou que a Câmara Municipal está sempre em articulação com a Delegada de Saúde, havendo comunicação imediata em situações prementes.-----

---- Por último, e a propósito do destino a dar às escolas desativas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou tratar-se de um assunto que está a ser analisado, nomeadamente com os Senhores Presidentes de Junta, pelo que, quando for oportuno, o mesmo será presente ao Executivo Municipal para decisão.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Neste período foi registada a presença de um cidadão, o qual, depois de questionado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, respondeu não pretender intervir, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, ao período da ordem do dia.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE, PRIMEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 01/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia catorze de janeiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo.-----

---- Antes de submeter a ata à aprovação da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tinha entregue uma proposta de pequenas alterações às suas intervenções e informou que considerava as mesmas aceites, pelo que seriam feitas essas alterações à ata.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, defendeu que a Senhora Presidente da Câmara Municipal deveria dar cópia das alterações à redação da ata, entregues por alguns Vereadores e a serem integrados na ata, aos restantes Vereadores para terem conhecimento prévio dessas alterações.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal sugeriu que, depois de promovidas as devidas alterações, a versão final da ata fosse remetida a todos os elementos do Executivo, para além de a mesma ser disponibilizada na página da Câmara Municipal na internet. Entretanto, e para não restarem quaisquer dúvidas, passou a referenciar as alterações propostas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, no que às suas intervenções dizem respeito.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, considerou, também, que sempre que o texto que estivessem a votar fosse sofrer alterações, então deveriam remeter a sua aprovação para a reunião seguinte, uma vez que adquiririam conhecimento dessas alterações apenas *à posteriori*. Acrescentou não ser o caso da presente ata, porquanto tiveram conhecimento das alterações antes de a votarem. Entretanto, aproveitou para deixar uma reflexão para futuro: já que estavam a repensar o modelo das atas do Executivo, então considera que deveriam ter conhecimento de toda a informação na altura de votar.-----

---- Submetida a ata à votação, com a introdução das alterações propostas, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, declarou, entretanto, que votaria favoravelmente a ata, com as alterações introduzidas, porque a Senhora Presidente da Câmara Municipal as tinha lido, e porque são da responsabilidade de quem as faz, caso contrário, considera que não deveriam votar a ata na presente reunião, ou, em alternativa, teriam de se abster, ou votar contra.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. *LIONS* CLUBE DA BAIRRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE DA**

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO E CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS ATRIBUÍDOS NOS CONCURSOS "CARTAZ DA PAZ" E "TEXTO LITERÁRIO SOBRE A PAZ":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo *Lions* Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Presidente do *Lions* Clube da Bairrada solicita a cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia para realização, no dia nove de maio próximo, da exposição e cerimónia de entrega dos prémios atribuídos nos concursos "Cartaz da Paz" e "Texto Literário sobre a Paz".-----

---- Analisado o pedido apresentado pelo *Lions* Clube da Bairrada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. ORQUESTRA DESIGUAL DA BARRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Orquestra Desigual da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão Instaladora da Orquestra Desigual da Bairrada solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia para realização, no dia vinte e um de fevereiro próximo, de um espetáculo para apresentação pública da Associação, revertendo os fundos recolhidos a favor do Centro de Acolhimento Temporário de Sangalhos. O referido pedido é acompanhado de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela Associação Orquestra Desigual da Bairrada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A introduzir a discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs que a Câmara Municipal se associasse à realização do evento em questão, destinado a angariar fundos para

o Centro de Acolhimento Temporário de Sangalhos, cedendo, a título gratuito, as instalações do Cineteatro Anadia para o efeito.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, chamou a atenção para o facto de a Associação peticionária não se encontrar legalmente constituída, uma vez que não apresentou a respetiva escritura pública, recomendando, assim, algum cuidado na definição dos termos em que será concretizada a associação a que a Senhora Presidente da Câmara Municipal se referiu, nomeadamente em termos de encargos e, principalmente, quanto à sua legalidade. Não obstante, não deixou de declarar o seu voto favorável à cedência gratuita das instalações, por considerar importante colaborar com aqueles que, por altruísmo, querem ajudar os outros.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, de seguida, manifestou alguma preocupação, também no sentido daquela que foi a preocupação revelada pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, porquanto estava a ser proposta a cedência de um espaço público, que deve primar por ter apresentações de mérito e que deve ser utilizado com alguma excelência, a uma Associação sem qualquer histórico, que desconhecem se se encontra legalmente constituída. Por outro lado, destacou, também, a questão da responsabilização, revelando ter dúvidas se não seria mais apropriado o Executivo tomar uma deliberação consequente à formalização do ato público da constituição da Associação, ou condicionada à sua real constituição pública, para não estarem a abrir um precedente de ceder instalações públicas a Associações que ainda não existem e que não podem ser formalmente responsabilizadas por tal. Ainda assim, defendeu que não poderiam deixar de atender ao objetivo meritório de angariação de fundos a favor da Casa da Criança, o que também não deixou de considerar um pouco contraditório, uma vez que não conhecem o património e os meios da Associação, pelo que esta deveria estar a angariar fundos para desenvolver a sua atividade. A terminar, recomendou alguma cautela na maneira como as decisões são tomadas no Município, porque existem muitas associações de amigos no concelho que também estariam disponíveis para realizar ações de solidariedade.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, declarou que o pedido apresentado merece, da sua parte, toda a aprovação e o seu voto favorável, para além de louvar o surgimento da Associação. No entanto, sustentou que deveriam assegurar-se de que quando estiverem a dar esse tipo de apoio exista mesmo a Orquestra Desigual da Bairrada.-----

---- Atentas as preocupações manifestadas pelos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal revelou ter sido também essa uma das preocupações que teve e aproveitou para dar a conhecer que os estatutos lhe tinham sido recentemente entregues e que o processo de constituição da Associação foi iniciado, tendo já sido requerido o nome e o NIF em Lisboa, encontrando-se os responsáveis a aguardar resposta a esse seu pedido. Referiu, ainda, tratar-se de uma Associação, ao que sabe, sem fins lucrativos, que está no início da sua atividade, concluindo que, pelo mérito da ação que pretende desenvolver, considera relevante o pedido e o consequente apoio a prestar pela Câmara Municipal.-----

---- **3. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -**

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Técnica Superior submete à consideração superior o relatório decorrente da audiência dos interessados, realizada no âmbito do procedimento de atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior.-----

---- Atento o relatório, o Executivo deliberou, por unanimidade, manter a decisão de atribuição de dez bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA NOVOS CURSOS SUPERIORES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Instituto Superior de Engenharia de Coimbra apresenta uma proposta para celebração de protocolos de cooperação institucional que integrarão processos de constituição de novos Cursos Superiores. A sobredita proposta é acompanhada de informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento da proposta apresentada pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração dos sobreditos Protocolos de Cooperação Institucional.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:-----

---- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:-----

---- 1. MARIA DO CÉU ALVES SIMÕES - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ALVARÁ DE CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria do Céu Alves Simões, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente solicita o averbamento do alvará de concessão do direito ao uso de terreno no Cemitério Municipal, número oitocentos e cinquenta e dois, emitido em três de fevereiro de dois mil e seis, para o nome de Maria Teresa Cerveira Rodrigues Pintado. O referido pedido é acompanhado de informação prestada pelos serviços de taxas e licenças.-----

---- Atento o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, não participou na discussão e votação deste ponto por se considerar impedido para nela intervir, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo esse impedimento sido declarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA EM FRENTE AO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente solicita autorização para ocupar a via pública, no dia vinte e cinco (25) de fevereiro próximo, com vista à instalação de uma unidade móvel de rastreio auditivo, em frente ao Edifício da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro. Solicita, também, a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:-----

---- SERVIÇO COMERCIAL:-----

---- 1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e três

de janeiro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e três de janeiro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:-----

---- 1. "ARRENDAMENTO DE QUIOSQUE MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA DA JUVENTUDE, EM ANADIA" - ATA DA PRAÇA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia dezasseis de janeiro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a atribuição do direito ao arrendamento de Quiosque Municipal, localizado na Praça da Juventude, na cidade de Anadia, propriedade municipal.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma e autorizar a celebração do respetivo contrato de arrendamento com Margarida

Maria Pinto Pereira Rei, sócia gerente da empresa "Margarida Pinto Rei - Atividades Hoteleiras - Unipessoal, Lda.", pelo valor de cento e cinquenta euros (€ 150,00) mensais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para elaborar o respetivo contrato de arrendamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. "SOSALSA - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA." - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES NÚMEROS TRINTA (30), TRINTA E UM (31) E TRINTA E DOIS (32), SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda.", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O sócio gerente da empresa "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda." solicita a prorrogação do prazo para assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda dos lotes números trinta (30), trinta e um (31) e trinta e dois (32), sitos na Zona Industrial do Paraímo, arrematados em Hasta Pública realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e catorze, alegando o facto de ter sido submetido a uma intervenção cirúrgica de urgência que o imobilizou por um período muito grande. O referido pedido é acompanhado de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Mendes.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de análise e discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para fazer uma observação quanto à benevolência da Câmara Municipal para com quem lhe deve, chamando a atenção para o facto de a benevolência também ter limites. No entanto, declarou que votaria a favor porque a doença de um seu semelhante o preocupa.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, de seguida, chamou a atenção para a forma como iriam integrar aquela omissão do regulamento e sugeriu que a mesma fosse feita com a verificação objetiva de uma justa causa que impediu a prática do ato que se encontra em falta, sob pena de estarem a abrir precedentes de situações de incumprimento que possam existir em outros casos. Defendeu, ainda, que deveria ser dada ao Executivo a fundamentação de que efetivamente existiu uma justa causa, em termos de direito, em que pode ser integrada a prorrogação do prazo solicitada

e destacou a importância de ficar esclarecido que o requerente esteve completamente impedido de praticar o ato a que estava obrigado desde o dia dois de janeiro até à presente data. A terminar, declarou que, sendo entendimento da Senhora Presidente da Câmara Municipal que estava justificada a razão para o incumprimento, também votaria a favor.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a Senhora Vereadora que o prazo terminava naquele dia, pelo que não estavam perante qualquer situação de incumprimento, mas antes para decidir sobre um pedido de prorrogação de prazo. Disse, ainda, compreender a necessidade de juntar mais justificação, ou fazer qualquer enquadramento da situação, contudo, e uma vez que o regulamento é omissivo, disse que caberia ao Executivo Municipal decidir sobre o pedido de prorrogação de prazo apresentado, pelo que propunha o deferimento do mesmo.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS E PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS APRESENTADOS POR DILVA DOS SANTOS NEVES:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram presentes à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, que se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e o pedido de apoio para realização de obras de reconstrução de um muro de suporte de terras, ambos apresentados por Dilva dos Santos Neves, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta.-----

---- Relativamente ao pedido de apoio para realização de obras de reconstrução de um muro de suporte de terras, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o mesmo não se encontra devidamente instruído, pelo que propôs a sua apreciação em próxima reunião.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Dilva dos Santos Neves, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, concordou com o proposto pela Senhora Presidente da Câmara Municipal quanto à questão do muro, uma vez que não dispõem de relatório da situação, nem propostas de orçamento. No entanto, alertou para a questão do desfaseamento entre a data do pedido e a da deliberação e disse pretender saber

a que se deveu esse atraso e sensibilizar a Senhora Presidente para que, a haver responsabilidade da Câmara Municipal, seja feita alguma pedagogia para imprimir celeridade ao processo, em especial quando se trata de apoios sociais.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, recomendou que a Câmara Municipal se deveria preocupar com a questão do muro, por se tratar de uma intervenção urgente que terá de ser promovida pela Câmara Municipal, ou a Câmara obrigar o proprietário a fazê-la, uma vez que o muro já se encontra a obstruir a via. Considerou, ainda, que deveriam ter sido reunidos todos os dados para a tomada de decisão, ou, então, não deveria ter sido presente ao Executivo o pedido de apoio para a reconstrução do muro. Não obstante, concordou com a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal de remeter a sua apreciação para próxima reunião.-----

---- 2. QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR CRISÁLIDA VAGUEIRO AMARO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quinquagésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Crisálida Vagueiro Amaro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Crisálida Vagueiro Amaro, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. SEPTUAGÉSIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ANTÓNIO DA SILVA BRANDÃO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à septuagésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por António da Silva Brandão, que se dá como transcrita e é

parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por António da Silva Brandão, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. SEPTUAGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA MANUELA ALMEIDA MORAIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a septuagésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Manuela Almeida Morais, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A septuagésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Manuela Almeida Morais, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Manuela Almeida Morais, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de janeiro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DEZ E VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E**

QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre dez e vinte e três de janeiro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **2. CARLOS ALEGRE - OFERTA DE UM EXEMPLAR DO LIVRO PRETO - CARTULÁRIO DA SÉ DE COIMBRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida por Carlos Alegre, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida por Carlos Alegre, através da qual informa da sua oferta, com destino à Biblioteca Municipal de Anadia, de um exemplar do Livro Preto - Cartulário da Sé de Coimbra.-----

---- **3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR BRANCA CERVEIRA - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado em nome de Branca Cerveira, pelo facto de a requerente ter deixado de residir no concelho de Anadia.-----

---- **4. SEPTUAGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ANA PAULA CATARINO MONTEIRO RODRIGUES - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à septuagésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Ana Paula Catarino Monteiro Rodrigues, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir um dos requisitos de acesso à medida, previsto no artigo quinto do Regulamento, uma vez que mudou de residência para o concelho de Águeda.-----

---- 5. OCTOGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TERESA MARIA MARTINS DE CAMPOS - CESSAÇÃO:--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à octogésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Teresa Maria Martins de Campos, a pedido da própria.-----

---- No seguimento da apresentação das três informações da área da ação social, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, aproveitou para dar três notas. Fez uma primeira crítica ligeira à forma como a agenda foi construída na parte dos apoios sociais e sugeriu que se os mesmos pudessem ser concentrados seria útil e faria todo o sentido, ainda que compreenda a sua divisão na ordem do dia por assuntos para resolução e assuntos para conhecimento.-----

---- Perguntou, entretanto, à Senhora Presidente da Câmara Municipal da possibilidade de distribuir, para conhecimento de todos os membros do Executivo, os apoios que a Câmara Municipal está atualmente a conceder, quer em termos de Fundo Social Municipal, quer em termos de apoio medicamentoso.-----

---- Por fim, deixou uma ideia para refletir. Atendendo aos anos de vigência do Fundo Social Municipal, e considerando, também, o impacto positivo que a medida tem, assim como a medida do apoio medicamentoso, considerou que seria uma boa decisão, e só viria comprovadamente atestar à positividade dos apoios sociais que a Câmara Municipal tem vindo a conceder, que pudesse ser elaborado um relatório, no qual constassem as várias candidaturas existentes, os apoios atuais, os que deixaram de ter apoios, os que foram considerados inelegíveis, que tipo de pessoas e agregados recorrem ao Fundo Social Municipal, o tempo médio de permanência no Fundo e se as pessoas, depois de usufruírem do mesmo, acabam por reestruturar a sua situação precária.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, apesar de reconhecer que a discussão dos apoios sociais possa ser uma questão altamente melindrosa, e não deva sair da documentação que é distribuída aos elementos do Executivo, considerou que deveria ser tornado público o nome das famílias que beneficiam do apoio concedido pela Câmara Municipal, à semelhança do que é feito relativamente aos apoios concedidos às Associações, porque, provavelmente, seria muito útil para todos aqueles que pagam impostos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal registou as preocupações manifestadas pelos Senhores Vereadores e não deixou de recordar que nas atas têm sido identificadas as candidaturas, ainda que com algumas reservas. No entanto, defendeu que será positivo, para conhecimentos dos munícipes em geral, identificar o montante atribuído a cada uma das áreas.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----